



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 37/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto RAFAEL TAVARES DA SILVA, mediante expediente eletrônico datado de 30/01/2019;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0011965-18.2018.4.05.7000, resolve:

REVOGAR, a partir de **19/02/2019**, o Ato nº 451/2018-GP/TRF5, no que concerne à designação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **RAFAEL TAVARES DA SILVA**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para o exercício de funções de auxílio na 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, com prejuízo da jurisdição originária, a partir de 18/12/2018 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 30/01/2019, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804632** e o código CRC **2781B804**.